JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

- LEI Nº 21/59 DE 8 DE ABRIL DE 1.959 -

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal um credito especial no valor de Cr$ 480,00(Quatrocentos e oitenta Cruzeiros) destinado ao aluguel de uma caixa Postal, para uso exclusivo da Câmara Municipal

Artigo 2º) - O valor do presente credito será coberto com o saldo financeiro do ano de 1.958, e para o futuro, será consignado em lei orçamentaria.

Artigo 3º) - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposiçõe em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 2 de Junho de 1.959

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- WAGIH SAILES NEMER - SECRETARIO -